



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 522/2026

INDICO A IMPLANTAÇÃO DO "MERCADO DO BEM", DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado, à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, versando sobre a implantação do Mercado do Bem, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Assistência Social desempenha papel fundamental na promoção da dignidade humana, garantindo proteção às famílias em situação de vulnerabilidade por meio de políticas públicas estruturadas e humanizadas;

Considerando que muitas famílias do município enfrentam dificuldades para suprir necessidades básicas, especialmente relacionadas à alimentação;

Considerando que a implantação de um espaço estruturado, organizado e acolhedor proporciona atendimento mais digno às famílias assistidas, substituindo modelos tradicionais de distribuição por um ambiente que valoriza o cidadão e fortalece sua autonomia;

Considerando que iniciativas semelhantes vêm sendo implementadas com êxito em municípios mato-grossenses, como Nova Mutum, onde foi inaugurado o Mercado do Bem, equipamento público destinado ao atendimento das famílias acompanhadas pelos CRAS e CREAS;

Considerando que um projeto dessa natureza permite maior organização logística, melhor controle dos estoques, otimização das doações e dos recursos públicos, além de assegurar maior transparência e eficiência na execução das políticas de assistência social;

Considerando que o Município de Sorriso possui condições de desenvolver iniciativa semelhante, fortalecendo a rede de proteção social e proporcionando atendimento



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

mais humanizado às famílias que necessitam do apoio do Poder Público Municipal;

Considerando, por fim, que a implantação do Mercado do Bem representará importante avanço nas políticas públicas de assistência social, promovendo dignidade, inclusão social e respeito às famílias em situação de vulnerabilidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB